

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I da Lei nº 8.610, de 30.12.92.

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.960.430			2.960.430				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2.960.430			2.960.430				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		2.960.430			2.960.430				
07.009.0040.2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE		300.000			300.000				
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE.									
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 9									
07.009.0040.2355.0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	FISCAL	300.000			300.000				
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 9									
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE		2.660.430			2.660.430				
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.									
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 30									
07.009.0040.2356.0002 ESTUDOS E PESQUISAS	FISCAL	2.660.430			2.660.430				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 30									
TOTAL FISCAL		2.960.430			2.960.430				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.152.335			300.000	1.852.335			
ADMINISTRAÇÃO		350.000				350.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		350.000				350.000			
07.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		350.000				350.000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
07.007.0021.2008.0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	FISCAL	350.000				350.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		1.802.335			300.000	1.502.335			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		1.802.335			300.000	1.502.335			
07.040.0183.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA		1.802.335			300.000	1.502.335			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA.									
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (PROJ) = 3									
- TREINAMENTO BASICO GERENCIAL (PESSOA) = 100									
- TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 500									
07.040.0183.2225.0005 AÇÕES COMPLEMENTARES	FISCAL	1.802.335			300.000	1.502.335			
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (PROJ) = 3									
- TREINAMENTO BASICO GERENCIAL (PESSOA) = 100									
- TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) = 500									
TOTAL FISCAL		2.152.335			300.000	1.852.335			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO a Lei nº 8.610, de 30.12.92.

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.960.430
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.960.430	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.960.430	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2.960.430		
			TOTAL FISCAL	2.960.430

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.152.335
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.152.335	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.152.335	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2.152.335		
			TOTAL FISCAL	2.152.335